

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

PORTARIA Nº 110/2024 GP.....	2
PORTARIA Nº 111/2024 GP.....	2
DECRETO Nº 005/2024 – GP .....	3

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 752395bb59580f0ee7347f07134bce9482a58e60

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 110/2024 GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Onde se Lê:

“**Art. 1º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta, para proceder o ingresso da servidora, **Maria Raimunda da Silva**, com exercício no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Mat. nº 692, lotada na Secretária Municipal de Saúde deste, para passar a cumprir a jornada de trabalho em regime especial de 20 (vinte) horas semanais, cuja escala deverá ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação através da Diretoria do Órgão de sua lotação, sem a compensação de horas e redução salarial em caráter semestral.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos desta, para proceder o ingresso da servidora, **Maria Raimunda da Silva**, com exercício no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Mat. nº 692, lotada na Secretária Municipal de Saúde e Saneamento deste, para passar a cumprir a jornada de trabalho em regime especial de 20 (vinte) horas semanais, cuja escala deverá ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através da Diretoria do Órgão de sua lotação, sem a compensação de horas e redução salarial em caráter semestral.”

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO  
BEZERRA”, EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 111/2024 GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR, sem ônus, até ulterior deliberação** o Sr. **ANTÔNIO JHONATA SOUSA BEZERRA**, portador do CPF: 602.968.973-88, para a função de Coordenador do Programa de Aquisição de Alimentos - Leite, no município de Miranda do Norte – MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL “RAIMUNDO ABRAÃO  
BEZERRA”, EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal



**DECRETO Nº 005/2024 – GP**

*Dispõe Sobre Ponto Facultativo nos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Miranda do Norte.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Miranda do Norte - MA,**

**Considerando** a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais e necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que o cristianismo celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado pontos facultativos nos órgãos e entidades da administração pública do município de Miranda do Norte, no dia 28 de março de 2024. Mantendo-se as escalas de serviços emergenciais, essenciais e inadiáveis a população nas áreas de saúde, limpeza pública e as demais na qual a sua natureza não pode sofrer interrupção da sua continuidade.

**Art. 2º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 27/03/2024 12:33:21

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 752395bb59580f0ee7347f07134bce9482a58e60  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

